



**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE CRISTAIS PAULISTA-SP**

FASE RECURSAL: PROVA DE CONHECIMENTOS

O candidato Elizeo de Oliveira Borges, apresentou, mediante Requerimento 559/2019, de 23/07/2019, Recurso, protocolizado tempestivamente, tendo observado eventual equívoco na apresentação do Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos, em duas questões: 11 e 14.

Passamos à análise do Recurso tratando cada questão individualmente.

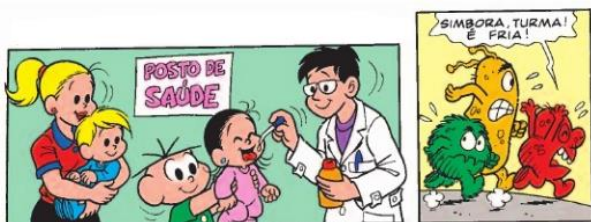
DO RECURSO IMPETRADO CONTRA QUESTÃO 11

11) O Estatuto da Criança e do Adolescente afirma que a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, deve ser garantida a toda criança e adolescente (art. 4º do ECA):

- a) Pela Família;
- b) Pelo Poder Público;
- c) Pela Sociedade;
- d) Todos acima

O Gabarito Oficial apresenta como correta a afirmativa a letra “B” (Pelo Poder Público) e de fato o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente aponta que todas as afirmativas são corretas, e, assim a afirmativa correta seria a letra D.

DO RECURSO IMPETRADO CONTRA QUESTÃO 14



14) Considerando a tirinha acima sobre a Vacinação:

- a) Não é obrigatória, é facultativa.
- b) É obrigatória nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias;
- c) É obrigatória nos casos determinados pelo poder judiciário;
- d) Não é obrigatória e os pais vacinam se a criança estiver doente;

PÍLULAS DO ECA

SOLUÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



O Gabarito Oficial apresenta como correta a afirmativa a letra “D” (Pelo Poder Público) e de fato o artigo 14, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente aponta que a vacinação é obrigatória, e, assim a afirmativa correta seria a letra B.

Muito embora a fundamentação do Gabarito, ora apresentado, estivesse correta, a marcação não se encontrava na afirmativa correta.

Diante dos fatos, assiste razão parcial ao impetrante e damos por deferido o Recurso.

Corrija-se o Gabarito para apresentação dos candidatos aptos à próxima fase do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Cristais Paulista-SP, na data aprazada.

Araxá, 26 de julho de 2019.

Pílulas do Eca

OAB/MG 190.412

